



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 10 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 407 , de 11 de outubro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa:3.1.1.1.02.02-Diárias Pref.Vice-Pref.Sec.Veread.....R\$ 800,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Munic.Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.1.008 – EQUIPAR ESCOLA MIGUEL BURNIER(Rec.próprios)
Elemento de Despesa:4.1.2.0.- Equip.e material permanente.....R\$ 580,00
01.08.42.188.1.028-AMPLI. E REFOR.ESCOLA MIGUEL BURNIER (Cot.Sal.Educ)
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Municipal de Obras e Viação
01.10.57.328.2.023 – MANTER PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
01.13.76.447.2.027 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00- Material de Consumo.....R\$ 600,00
05.13.75.427.2.048 – MANT.DO PROGRAMA COMBATE AS CARÊNCIA NUTRIC.
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00- Material de Consumo.....R\$ 225,00
08.15.81.486.2.042 – MANTER ATIVIDADES DO FUNDO ASSIST.SOCIAL
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 600,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária, de recursos de auxílio convênio e da provável arrecadação à maior:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.1.001 – EQUIPAR A CÂMARA
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00- Equip. e material permanente.....R\$ 800,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 05 – Sec.Munic.Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.050 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Auxilio Convênio (Carências Nutricionais).....R\$ 225,00
Arrecadação à maior.....R\$ 2.280,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de outubro de dois mil e um.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.